

RESOLUÇÃO Nº 10/2004

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do **Processo nº 14.363/03-41 – DEPARTAMENTO DE DIREITO – CCJE**;

CONSIDERANDO o parecer conjunto das Comissões de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais, de Legislação e Normas e de Orçamento e Finanças;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por maioria, na Sessão Ordinária realizada no dia 26 de maio de 2004,

R E S O L V E

Art. 1º Criar o Programa de Pós-Graduação, em nível de mestrado, em Direito, do departamento de Direito do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de maio de 2004.

RUBENS SERGIO RASSELLI
PRESIDENTE